

**SÚMULA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 25 de novembro de 2022	Horário: 09h10 às 10h45	Local: Online
------------------------------	-------------------------	---------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi, Arq. e Urb. Luciane Veiga.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi

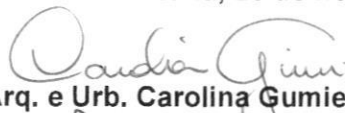
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que após a inserção do ponto de pauta de parcerias é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III - RENÚNCIA DA COORDENAÇÃO</u>	Em função da saída da conselheira Liane Destefani, a atual coordenadora da comissão, Carolina Gumieri, informa da necessidade de readequação das coordenações das comissões. E em função disso, a mesma renunciará a coordenação da CPFA e assumirá a coordenação da CEF. Fica proposto que a coordenação da CPFA seja feita pela conselheira Luciane Veiga.
<u>ITEM VIII - AVALIAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DA VIABILIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA QUANTO À REALIZAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA SOLENE EM LOÇA EXTERNO AO CAU/ES</u>	Por solicitação da presidência do CAU/ES, que pretende a contratação de espaço para realização de sessão plenária solene em homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanismo do ES, comemorado no dia 15/12/2022, foi solicitado que este assunto fosse avaliado no âmbito desta comissão, principalmente no que diz respeito à disponibilidade

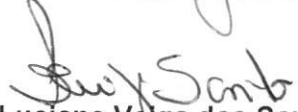


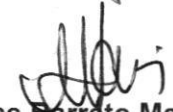
	<p>orçamentária.</p> <p>Normalmente, a plenária solene é realizada na sede do CAU/ES, porém, em função das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias e dada a previsão de mais chuvas para os próximos dias, a gestão entendeu que não é seguro realizar a solenidade em sua sede, já que a mesma possui a maior parte de sua área sem cobertura.</p> <p>Estima-se a necessidade de locação de espaço que acomode confortavelmente aproximadamente 60 pessoas. O local deve possuir infraestrutura de áudio, vídeo e sonorização, ser climatizado e possuir estacionamento, além de possibilidade de servimento de alimentos.</p> <p>Considerando as questões e impedimentos mencionados acima, impossibilitando a utilização da área do CAU/ES, esta comissão se manifesta favorável a locação de espaço para realização da sessão plenária solene.</p> <p>Foi avaliado e o CAU/ES tem recurso financeiro e disponibilidade orçamentária para tal.</p>
ITEM VIII – ASSUNTOS GERAIS	Tratados os assuntos acima, não tiveram mais assuntos e a reunião foi encerrada.

E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 25 de novembro de 2022.


Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)


Arq. e Urb. Luciane Veiga dos Santos (Conselheira Titular)


Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli (Conselheira Titular)


Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi (Conselheira Titular)